

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 149/2017

Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Correios.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n.º 002/2017;


CONSIDERANDO o período de férias do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Helton Tarcísio de Oliveira Silva**, como fiscal do Contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em substituição ao empregado público Clécio de Souza Góis durante o período que o mesmo encontra-se de férias.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 20 de setembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738-ENF


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156- IR

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br